



## **OBRA: AMPLIAÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 - CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA**

**Local:** Rua Alderney Bittencourt Emerick, nº 122, Bairro Cidade Nova - Itanhomi – MG

Para a elaboração do Mapa de Riscos foram identificados os riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento (materialização) e formas de mitigação, além, claro, da alocação, onde se identifica o responsável pela assunção do risco.

Foram previstas duas formas de alocação dos riscos, conforme é visualizado na Matriz de Riscos ao final deste Anexo, as quais são:

- Alocação ao Contratante: Riscos que são assumidos e gerenciados pelo contratante, como, por exemplo, o projeto.
- Alocação ao contratado: Riscos que são assumidos e gerenciados pelo contratado, como, por exemplo, a execução do objeto.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**  
CNPJ: 18.493.239/0001-06



| MACROSERVIÇO   | SERVIÇO                                  | RISCO                                                                                        | MATERIALIZAÇÃO                                                                                        | MITIGAÇÃO                                                                                                | ALOCUÇÃO    |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Projeto e obra | Projeto básico                           | Inadequação do projeto/obra em função de ajustes de Técnica/ Tecnologia/ Sistemas propostos. | Atraso no desenvolvimento do projeto Básico e Executivo e/ou execução da obra. Retrabalho. Prejuízos. | Boa análise de área e definição de modelo adequado.                                                      | Contratante |
| Projetos       | Desenvolvimento com Aprovação do projeto | Inadequação do projeto.                                                                      | Atraso na elaboração ou aprovação dos projetos.                                                       | Disponibilidade de equipe para contínua elaboração dos projetos.                                         | Contratante |
| Obras          | Execução da construção                   | Erros de medidas e itens não previstos no projeto.                                           | Paralisação da obra por incompatibilidade entre projeto e local.                                      | Levantamento da área e detalhamento do projeto para conferência por parte da empresa durante a execução. | Contratada  |

Itanhomi -MG, 24 de julho de 2026.

**Arthur Di Carlo Ferreira e Silva**  
Prefeito Municipal

**Djalma Ribeiro de Andrade Filho**  
Engenheiro Civil CREA 61.106/D - MG